



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2025 DE 02 JULHO DE 2025

**AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS, VEÍCULOS, SUCATAS E
OUTROS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

Rosane Antunes Pires Infeld, Prefeita Municipal de Zortéa – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade.

Parágrafo único - O leilão público de que trata o caput da presente lei, seguirá o rito previsto pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os bens a serem leiloados serão aqueles constantes no anexo desta Lei e foram separados, especificados e avaliados por comissão especial para realização de leilão público.

Art. 3º - O Poder Executivo determinará o depósito dos valores em conta corrente bancária especial destinada aos recursos provenientes da venda dos bens descritos no artigo 1º, sendo vedada a aplicação do produto da venda no financiamento de despesas correntes, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 446/2013, ratificada pela Lei nº 690/2022, produzindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrário.

Zortéa, 02 de julho de 2025.

ROSANE ANTUNES PIRES Assinado de forma digital por ROSANE
ANTUNES PIRES INFELD-90684257904
INFELD:90684257904 Dados: 2025.07.02 12:08:26 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

ANEXO ÚNICO

Relação dos bens móveis de propriedade do Município de Zortéa a serem alienados através de leilão público:

LOTE	AVALIAÇÃO	VALOR MÍNIMO PARA VENDA	INCREMENTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA
1	R\$ 12.500,00			CHEVROLET CLASSIC LS ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 6 (SC)	MARCA: CHEVROLET MODELO: CLASSIC LS
2	R\$ 17.000,00			VOLKSWAGEN NOVO GOL 1.0 ANO: 2013/2014 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: VOLKSWAGEN MODELO: NOVO GOL 1.0
3	R\$ 9.000,00			RENAULT LOGAN EXPR 16 R ANO: 2016/2016 PLACA FINAL 5 (SC)	MARCA: RENAULT MODELO: LOGAN EXPR 16 R
4	R\$ 36.500,00			ÔNIBUS RODOVIÁRIO MARCOPOLLO VOLARE V8 ESC ANO: 2008/2008 PLACA FINAL 4 (SC)	MARCA: MARCOPOLLO MODELO: VOLARE V8 ESC
5	R\$ 50.000,00			ÔNIBUS RODOVIÁRIO AGRALE MAXIBUS DOLPHIN ANO: 2011/2012 PLACA FINAL 1 (SC)	MARCA: AGRALE MODELO: MAXIBUS DOLPHIN
6	R\$ 10.000,00			PLANTADEIRA SEMEADORA EICKHOFF ESG-717 ANO: 2012	MARCA: EICKHOFF MODELO: ESG-717
7	R\$ 400,00			SUCATA DE DISTRIBUIDORES DE SEMENTES E ADUBOS SÃO JOSÉ DS 600 ANO: 2019	MARCA: SÃO JOSÉ MODELO: DS 600
8	R\$ 500,00			SUCATA DE ENSILADEIRAS MAX GOLD	MARCA: MAX GOLD MODELO: NÃO IDENTIFICADO
9	R\$ 250,00			SUCATA DE MÁQUINA DE CORTAR FERRO	MARCA: NÃO IDENTIFICADA MODELO: NÃO IDENTIFICADO
10	R\$ 3.500,00			CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE HEMATOIMUNOS FANEM ANO: 2016	MARCA: FANEM MODELO: 3347/3 HANO49178
11	R\$ 300,00			CILINDRO DE MASSA SOVA FÁCIL COM 05 FUNÇÕES	MARCA: SOVA FÁCIL MODELO: NÃO IDENTIFICADO
12	R\$ 300,00			CILINDRO DE MASSA SOVA FÁCIL COM 05 FUNÇÕES	MARCA: SOVA FÁCIL MODELO: NÃO IDENTIFICADO
13	R\$ 20.000,00			ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO GRATT	MARCA: GRATT MODELO: NÃO IDENTIFICADO
14	R\$ 2.000,00			SUCATA DE ELETRÔNICOS E MOBÍLIA DIVERSA	DEVIDO: NOTBOOKS
15	R\$ 400,00			SUCATA FERROSA DIVERSA	DEVIDO: JANELAS
16	R\$ 120.000,00			BRITADOR MÓVEL CCM 5030	MARCA: CCM MÁQUINAS E SERVIÇOS



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM PROJETO DE LEI ORDINÁRIA
Nº 23/2025 DE 02 DE JULHO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a efetuar a baixa de bens móveis inservíveis do patrimônio público municipal, com posterior alienação por meio de leilão público, nos termos da legislação vigente.

A presente proposição tem por objetivo regularizar a situação de bens móveis considerados inservíveis, antieconômicos ou ociosos, que não mais atendem às necessidades da Administração Pública. A manutenção desses itens acarreta gastos desnecessários, ocupação indevida de espaços físicos e perda de eficiência na gestão patrimonial.

A alienação por meio de leilão garante a observância dos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, contribuindo para a desmobilização de bens obsoletos e possibilitando a geração de receita aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicitamos a análise e posterior aprovação do Projeto de Lei, por se tratar de medida de interesse público e de boa gestão administrativa.

Zortéa, 02 de julho de 2025.

ROSANE ANTUNES PIRES Assinado de forma digital por ROSANE
ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
INFELD:90684257904 Dados: 2025.07.02 12:08:46 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal